DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

"ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 17/2022"

No dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 39/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca das propostas financeiras apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 723/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E METALICO SOBRE O CORREGO DO BURRINHO NA RUA VALERIANO SERRANO, VILA FERREIRA NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONVÊNIO nº CMIL-062/630/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMEDIO DA CASA MILITAR E ESTA PELA SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo - Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As empresas participantes não se credenciaram para participar da sessão. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentados por G S COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.368.565/0001-10(Protocolo 771/2022) e ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA – CNPJ 13.613.420/0001-95 (Protocolo 770/2022) restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, apontou-se o seguinte resultado: ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA com proposta financeira no valor de R$ 694.843,97(seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); G S COSTA CONSTRUTORA LTDA com proposta financeira no valor de R$ 733.584,69 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Verificou-se que o preço apresentado pela microempresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA foi de menos de 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada (LC nº 123, art. 44, § 1º) desta forma poderá a mesma apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, (LC nº 123, art. 45, inc. I); fica desde já convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível no item 11 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza – Presidente – Presidente (Ausente)

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro